CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA 79ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA CRTR 13ª REGIÃO – ES REALIZADA EM 22 de março de 2023.

Ao vigésimo segundo dia do mês de março de Dois mil e vinte e três às 20:35hs de forma online via aplicativo, reuniram-se **Diretoria Executiva** sendo **Diretor Presidente TR. JOSÉ RICARDO NOGUEIRA ARAÚJO, Diretor Tesoureiro TR. RICARDO TREVIZANI BELARMINO e Diretor Secretário TR. RAYNER DA CRUZ BERNARDES.** Para apreciar os assuntos constantes das seguintes pautas: **Pauta I. Deliberar sobre o pedido de inscrição estagiário:** E. THAINARA DE PAULA SOUZA, protocolo nº 01478E, E. ÃNGELA MARIA NUNES RISSI, protocolo nº 01479E, E. THAYNAN MIRANDA MACHADO protocolo nº 01480E. E. RODRIGO BENINCÁ CICILIOTI, protocolo nº 01481E E. CRISLAINE CHAVES DA SILVA, protocolo nº 01482E, E. LAYS FERNANDES DE OLIVEIRA, protocolo nº 01483E, E. KANANDRA CÂMARA DILLEM SILVA, protocolo nº 01484E. E. RACHEL LUZIA PEREIRA, protocolo nº 01485E , E. LUCLEINI BAYERL DA SILVA, protocolo nº 01486E, E. LAÍSA CRISTIANO MARIN, protocolo nº 01487E, E. VIVIANE MEDEIROS DA SILVA, protocolo nº 01488E. E. JOZIANA ALVES RIBEIRO, protocolo nº 01489E, E. JAQUELINE MONTEIRO DOS SANTOS LUIZ, protocolo nº 01490E, E. GHISLAINE BAYERL OACKES, protocolo nº01491E, E. JULIANA BRITO DA SILVA, protocolo nº 01492E, E. JESSICA CAROLINA SILVA ALMEIDA, protocolo nº 01493E, E. JESSICA CAROLINA SILVA ALMEIDA, protocolo nº 01494E. Sendo aprovado por unanimidade. **Pauta II. Ao final passamos a deliberar sobre contrato com a empresa STI.** Conforme contrato em anexo com a empresa STUDIO TI, e oficio Conter nº 0051/2023 – recebemos a minuta para ser analisada, apreciada pela Diretoria CRTR 13ª Região, o qual esse Conselho arcará mensalmente pela manutenção dos módulos conforme planilha em anexo. Sendo aprovada por unanimidade. Assim as pautas foram aprovadas pela diretoria executiva. E por fim, o Diretor Presidente deu por encerrada a reunião de forma online às 20:55min de 22 de março de 2023.xxxx